



**ROSÁRIO**  
Colégio de Nossa Senhora do Rosário | Porto

***SER<sup>+</sup> POETA***

**CONCURSO DE POESIA**

**REGULAMENTO**

**2019-2020**

**Artigo 1º**  
**Introdução e Objeto**

O Departamento de Língua Portuguesa do Colégio de Nossa Senhora do Rosário institui, para o presente ano letivo, um Concurso de Poesia que visa valorizar a produção literária, fomentar hábitos de escrita e de leitura, bem como promover a criatividade e premiar a produção de originais de poesia.

**Artigo 2º**  
**Destinatários**

O concurso destina-se a todos os elementos da comunidade escolar – alunos, pais e encarregados de educação, professores e demais colaboradores.

São definidas quatro categorias específicas:

- Alunos do 2.º CEB
- Alunos do 3.º CEB
- Alunos do Secundário
- Membros da Comunidade Educativa

**Artigo 3º**  
**Natureza dos Trabalhos**

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa.

**Artigo 4º**  
**Entrega dos Trabalhos**

**a)** As poesias devem ser enviadas até dia 21 de fevereiro de 2020.

**b)** Os poemas devem ser escritos em Word ou outro programa de edição de texto compatível e enviados em anexo a uma mensagem para o seguinte endereço eletrónico:

**[concursoliterario@colegiodorosario.pt](mailto:concursoliterario@colegiodorosario.pt)**

**c)** Só podem ser apresentados trabalhos individuais, sendo permitida a entrega de duas poesias por pessoa.

**Artigo 5º**  
**Prémios**

**a)** Aos três primeiros classificados de cada uma das categorias será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.

**b)** Aos demais, serão entregues diplomas de participação.

**Artigo 6º**

## **Formato dos Trabalhos**

1. Para as duas primeiras categorias (alunos do 2.º e 3.º CEB), os trabalhos não poderão exceder a dimensão de uma página A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.
2. Para os alunos do Secundário e restantes membros da comunidade Educativa, são admitidos a concurso trabalhos que não excedam a dimensão de duas páginas A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.

## **Artigo 7º**

### **Modo de apresentação de candidaturas**

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e, na mensagem enviada, conter a seguinte informação:

- Pseudónimo;
- Nome do/a autor/a;
- Categoria;
- Idade;
- Ano/turma;
- Contacto telefónico.

2. Cada email corresponde a uma só candidatura.

## **Artigo 8º**

### **Apreciação dos Trabalhos**

- a) Os trabalhos serão apreciados no prazo de quinze dias a contar do término do prazo de entrega.
- b) Os critérios de apreciação dos trabalhos serão definidos pelo júri.

## **Artigo 9º**

### **Júri**

a) Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por elementos em representação de cada uma das seguintes entidades:

- Direção do CNSR
- Departamento de Língua Portuguesa
- APROSário
- AECNSR
- Convidado

**b)** Caso os trabalhos não apresentem qualidade ou não respeitem os requisitos definidos no Regulamento, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.

**c)** As deliberações são tomadas por maioria de votos e delas não poderá haver recurso.

## **Artigo 10º**

### **Prazos**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- 15 de janeiro 2020 – lançamento do concurso;
- 21 de fevereiro de 2020 – prazo limite de receção dos poemas;
- 22 de fevereiro a 8 de março 2020 – apreciação dos poemas e deliberação;
- 09 de março 2020 – Divulgação dos resultados;
- 13 de março 2020 (Sarau de Poesia) – Entrega dos prémios.

## **Artigo 11º**

### **Divulgação do Concurso**

O anúncio do concurso e respetivo regulamento será disponibilizado na página do CNSR, no perfil de Facebook “Gosto de Palavrar” e noutros meios de divulgação considerados oportunos.

## **Artigo 12º**

### **Direitos de Autor**

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.

## **Artigo 13º**

### **Direitos de Utilização**

Os autores autorizam a divulgação, utilização e publicação, de forma gratuita, das poesias submetidas a concurso em toda e qualquer atividade promovida pelo CNSR.

## **Artigo 14º**

### **Dúvidas e omissões**

1. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido no presente regulamento poderão ser contactados os professores de Português do Colégio de Nossa Senhora do Rosário.

2. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso.